



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Nº 364 De 30 De Junho De 2021** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público e dá outras providências.
- **Portaria Nº 084 De 30 De Junho De 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a servidor público do Município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NOQXYHKLX0APFFMESCQ0XQ

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 364 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, a pedido, Sra. **EDNA SANTOS SOUZA**, servidora pública municipal do cargo de **ASSESSORA DE SECRETARIA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 30 de junho de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº 084 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a servidor público do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

Considerando o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimentos ao servidor **MITCHELANDGELO CATAI CARDOSO**, Enfermeiro, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 30 de junho de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA